



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 220/2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 3.285.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 60128 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Custeio, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), e da Fonte 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:


- a) - Programas, Ações e Metas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 25 de agosto de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 agosto / 20 24  
DE N.º 12.237  
UMUARAMA 26 / 08 / 20 24  
  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

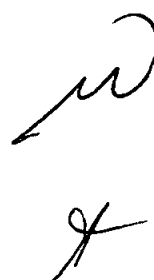
ANEXO AO DECRETO Nº 220 DE 25/08/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.122.0028.2.060	Manutenção de Materiais do Serviço Social	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	494 R\$ 300.000,00
10.303.0026.2.146	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303 R\$ 5.000,00
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE - 60128 R\$ 2.000.000,00
10.122.0002.2.281	Enfrentamento da Emergência COVID19	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE - 1019 R\$ 480.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60128 R\$ 50.000,00
10.301.0024.2.036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	60128 R\$ 200.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE - 60128 R\$ 250.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 3.285.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>3.285.000,00</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

### ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 220 DE 25/08/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL  
- S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 300.000,00
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 305.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>305.000,00</b>